

GL

CARTÓRIO GERALDO LOBO

CNPJ: 09.521.010/0001338

Crato

INTERINA MARCELLA FEITOSA LUCIANO GOMES DE MATOS

Registradora

SAMUEL MACEDO LOBO

Substituto

MARCELLA FEITOSA LUCIANO GOMES DE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

14713

Data

31/10/2001

CNM: 016048.2.0014713-53

Livro

2 Ficha 0001

Rubrica

IMÓVEL: UM TERRENO, próprio para construção, encravado no Loteamento Parque Lameiro, desta cidade, correspondente ao Lote 35 da Quadra 0, medindo: - 10,00m (dez metros) na linha de frente, onde se limita com Rua Maurício Almeida; 10,00m (dez metros) na linha de fundos, onde se limita com o Lote 36 da mesma quadra; 35,00m (trinta e cinco metros) por ambos os lados; onde se limitam pelo lado direito com o lote 33 da mesma quadra e pelo lado esquerdo com o lote 37 da mesma quadra, encerrando uma área total de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, cadastrada no CNPJ sob n° 07.172.083/0001-45, com sede a Rua Dr. João Pessoa nessa cidade, neste ato representada por sua sócia majoritária MARIA DAYSE OSTERNE DE ALENCAR, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 2.445.489-CE, CPF sob n° 194.771.633-68, residente e domiciliada nessa cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n° R-05/2.997 do Livro 02 Registro Geral, deste cartório imobiliário. **A ESCRIVENTE:** (Angela Maria Alencar) **O OFICIAL SUBSTITUTO:** (Samuel Macedo Lobo)

Av-01/14.713, em 18 de Maio de 2009. Certifico que mediante Auto de avaliação, Penhora e Depósito conforme processo n° 2005.81.02.000059-8, tendo como exequente UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executada a Firma Thomaz Osterne de Alencar S/A, COM IND. AGRICULTORA, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara da seção Judiciária do Estado do Ceará, subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, Dr. Bruno Leonardo Câmara Carrá, datado de 13/03/2009, fica penhorado o imóvel acima no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **A ESCRIVENTE:** (Angela Maria Alencar) **O OFICIAL SUBSTITUTO:** (Samuel Macedo Lobo).

Av-02/14.713, em 31 de Maio de 2013. Certifico que mediante auto de penhora em cumprimento a ordem judicial expedida pelo M.M. Dr. José Flávio Bezerra Moraes, Juiz de Direito Federal da 4ª Vara desta Comarca do Crato-CE, tratando-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, processo n° 923-87.2008, como exequente UNIÃO FEDERAL - Instituto Nacional de Meteorologia e Qualidade Industrial e a executada THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR S/A, fica executado o remanescente do imóvel objeto dessa matrícula retro. **A ESCRIVENTE:** (Angela Maria Alencar) **O OFICIAL SUBSTITUTO:** (Samuel Macedo Lobo).

Av-03/14.713, em 23 de julho de 2014. Certifico que mediante auto de penhora em cumprimento a ordem judicial expedida pelo M.M. Dr. LEONARDO AUGUSTO NUNES COSTINHO, juiz federal da 16ª Vara, desta Comarca do Crato-CE, tratando-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, processo n° 0000750-91.2005.4.05.8102, como exequente A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e a executada THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR COM IND AGRICULTURA, fica executado o remanescente do imóvel objeto dessa matrícula retro. **A ESCRIVENTE:** (Angela Maria Alencar) **O OFICIAL SUBSTITUTO:** (Samuel Macedo Lobo).

AV-04/14.713. CRATO - CEARÁ, 26 de Novembro de 2020. Prenotado no Livro 1-G em 26 de Novembro de 2020. Proceda-se esta averbação para constar que o referido imóvel se encontra PENHORADO, conforme extraído do processo n°

CONTINUA NO VERSO

RUA SENADOR POMPEU, 304, Centro - Crato-Ceará - Fone:89 3521-1107

0016377-88.2000.8.06.0071, tendo como exequente a Procuradoria - Seccional da Fazenda Nacional em Juazeiro do Norte - CE e como exequido Thomas Osterne de Alencar Sa com Ltd Agricoltora, da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato - CE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). Dou Fé. O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO). SEM CUSTAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

AV-05/14.713. CRATO - CEARÁ, 07 de Dezembro de 2020. Prenotado no Livro I-G em 07 de Dezembro de 2020 sob o nº 60.690. Proceda-se esta averbação para constar que o referido imóvel se encontra PENHORADO, conforme extraído do processo nº 0000203-33.2002.8.06.0071, tendo como exequente a Procuradoria - Seccional da Fazenda Nacional em Juazeiro do Norte - CE e como exequido Thomas Osterne de Alencar S.A. - Comercio Industria e Agricultura, datado de 21 de Julho de 2020, da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato - CE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dou Fé. O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO). CUSTAS: R\$0, SEL: AAF321707.

AV-06/14.713. CRATO - CEARÁ, 07 de Dezembro de 2020. Prenotado no Livro I-G em 07 de Dezembro de 2020 sob o nº 60.690. Proceda-se esta averbação para constar que o referido imóvel se encontra PENHORADO, conforme extraído do processo nº 0000669-56.2004.8.06.0071, tendo como exequente a Procuradoria - Seccional da Fazenda Nacional em Juazeiro do Norte - CE e como exequido Thomas Osterne de Alencar S.A. - Comercio Industria e Agricultura, datado de 21 de Julho de 2020, da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato - CE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dou Fé. O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO). CUSTAS: R\$0, SEL: AAF321710.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital